

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - MESTRADO

**MÔNICA LILIAN GAY GIRARDI**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: UMA ALTERNATIVA  
VIÁVEL À PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Porto Alegre  
2007

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - MESTRADO

**MÔNICA LILIAN GAY GIRARDI**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: UMA ALTERNATIVA  
VIÁVEL À PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciências Criminais, pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Emil Albert Sobottka.

Porto Alegre  
2007

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G521p. Girardi, Mônica Lilian Gay

Prestação de serviços à comunidade: uma alternativa viável à privação de liberdade / Mônica Lilian Gay Girardi. – Porto Alegre, 2007.

Diss. (Mestrado em Ciências Criminais)  
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais,  
PUCRS, 2007.

1. Direito Processual Penal – Brasil 2. Serviços Comunitários 3.  
Penas Alternativas (Direito Penal) 4. Penas  
Privativas de Liberdade I. Título

CDD 341.54

Bibliotecária responsável  
Iara Breda de Azeredo  
CRB 10/1379

*Dedicatória*

*Dedico este trabalho às Assistentes Sociais do Setor de Serviço social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre Cedile Frare Greggianin, Cleonice Salomão Cougo, Maria Inez Stump, Nádia Regina Sato Dias e Suzete Suslik Zylbertszetejn e ao funcionário Júlio César Rodrigues Scherer, pelo apoio, carinho e confiança.*

*“Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho; os homens se libertam em comunhão.”*

*Paulo Freire*

## **RESUMO**

O estudo objetiva mostrar a realidade da aplicação da prestação de serviços à comunidade na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A pesquisa traz à tona o trabalho pioneiro desenvolvido pelas Assistentes Sociais do Setor de Serviço Social da Vara já citada, na busca da melhor forma de se executar a prestação de serviços à comunidade, valorizando, acima das dificuldades do ser humano, a solidariedade. Os casos analisados correspondem aos processos nos quais foi aplicada e executada a prestação de serviços à comunidade e que tiveram seu término nos anos de 1998, 1999 e 2000. O trabalho desenvolvido pretende colaborar com o desenvolvimento de estudos para uma maior aplicação de medidas alternativas ao cárcere. A pergunta que se pretende responder com o presente estudo é se a prestação de serviços à comunidade é uma modalidade de pena viável na substituição da privação de liberdade e em que casos ela seria possível.

**Palavras-chaves:** prestação de serviços à comunidade - execução.

## ABSTRACT

Lo studio ha la finalità di presentare la realtà della applicazione dei servizi alla comunità nella circunscrizione penale di esecuzioni della pena e regole alternative di Porto Alegre, Rio Grande do Sul (Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas). La ricerca rivela il lavoro pioniero sviluppato per le assistenti sociali del settore della circunscrizione riferita (Vara), con intenzione di trovare la migliore forma di eseguire la prestazione dei servizi alla comunità, valorizzando, oltre le difficoltà dell'essere umano, la solidarietà. I fatti analizzati corrispondono ai processi nei quali è stata applicata ed eseguita la prestazione dei servizi alla comunità e che sono finiti negli anni di 1998, 1999 e 2000. Il lavoro sviluppato ha la pretesa di collaborare con lo sviluppo degli studi per una maggiore applicazione delle regole alternative invece della prigione. La domanda che pretende rispondere con questo studio è questa: se la prestazione dei servizi alla comunità è una modalità di pena trasferibile nella sostituzione della privazione della libertà e le sue possibilità.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>1 PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E CRISE</b> .....	9
1.1 Breves considerações sobre a evolução punitiva .....	9
1.2 A pena de prisão e a sua crise .....	15
<b>2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE</b> .....	30
2.1 Considerações sobre a prestação de serviços à comunidade .....	31
2.2 A prestação de serviços à comunidade e a Lei nº 9.099/95 .....	36
<b>3 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: SUA EXECUÇÃO, SEUS RESULTADOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES</b> .....	46
3.1 O estudo realizado .....	46
3.2 As dificuldades enfrentadas em uma execução penal voltada à valorização da dignidade da pessoa humana .....	58
3.3 A prestação de serviços à comunidade como instrumento de integração entre a sociedade e o “desviante” .....	78
<b>CONCLUSÃO</b> .....	93
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	96
<b>ANEXOS</b> .....	108
ANEXO A – Documento usado para firmar convênios .....	109
ANEXO B – Relação de instrumentos usados pelas Assistentes Sociais .....	112
ANEXO C – Descrição do trabalho efetuado pelas Assistentes Sociais na abordagem individual .....	114
ANEXO D – Documento usado na avaliação trimestral da prestação de serviços à comunidade .....	115
ANEXO E – Documento usado na avaliação final da prestação de serviços à comunidade .....	116
ANEXO F – Avaliação final do ex-prestador entrevistado .....	117
ANEXO G – Fotocópia de matéria publicada na Zero Hora de 6 de agosto de 2000 .	118
ANEXO H – Ofício Circular nº 32/96-CGJ .....	119
ANEXO I – Fotocópia do Diário da Justiça do dia 19 de abril de 2001 .....	120
ANEXO J – Fotocópia do Diário da Justiça do dia 29 de agosto de 2001 .....	121
ANEXO L – Fotocópia do Diário da Justiça do dia 23 de maio de 2003 .....	122
ANEXO M – Fotocópia do Diário da Justiça do dia 9 de julho de 2003 .....	123
<b>APÊNDICES</b> .....	124
APÊNDICE A – Entrevista com a Assistente Social Suzete Suslik Zilberszetejn .....	125
APÊNDICE B – Entrevista com a Assistente Social Maria Inez Osório Stumpf .....	140
APÊNDICE C – Entrevista com a Assistente Social Cedile Maria Frare Greggiani	145
APÊNDICE D – Entrevista com a Assistente Social Nádia Regina Sato Dias .....	147
APÊNDICE E – Entrevista com a Assistente Social Cleonice Salomão Cougo .....	154
APÊNDICE F – Entrevista com o funcionário Júlio César Rodrigues Scherer .....	157
APÊNDICE G – Entrevista com a Assistente Social Rosane Groisman .....	160
APÊNDICE H – Entrevista com o ex-prestador Sr. Elci Vaz .....	166



<b>APÊNDICE I – Perguntas formuladas ao ex-prestador .....</b>	<b>168</b>
<b>APÊNDICE J – Perguntas formuladas às Assistentes Sociais e ao funcionário do Setor de Serviço Social da Vara de Execuções de Penas e medidas Alternativas .....</b>	<b>169</b>
<b>APÊNDICE L – Tabelas .....</b>	<b>172</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido para que se pudesse conhecer a realidade da aplicação da prestação de serviços à comunidade na vara de execuções de penas e medidas alternativas de Porto Alegre. Durante mais de um ano de pesquisa, a realidade do Setor de Serviço Social da Vara de Execuções Criminais da capital foi sendo descoberta, e este trabalho busca refletir parte desse conhecimento.

O trabalho desenvolvido e o conhecimento alcançado resultam principalmente da generosidade das assistentes sociais que lá trabalham, que, ao exporem toda a vivência desde o projeto pioneiro de aplicação da prestação de serviços à comunidade até hoje, tornaram possível o estudo apresentado. Espera-se que as realidades aqui descritas, vivenciadas e pesquisadas possam ser instrumentos úteis na maior aplicação de alternativas à prisão.

Cumpre, ainda, mencionar que são poucos os dados referentes à aplicação da prestação de serviços à comunidade, como os estabelecidos pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e do Tratamento do Delinqüente (ILANUD) em 1997. Em decorrência disso, foram coletados os dados a respeito do cumprimento da prestação de serviços à comunidade na antiga Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de janeiro de 1998 a dezembro de 2000. Esses dados serão oportunamente trazidos à colação e analisados, para que o funcionamento e a realidade da aplicação da prestação de serviços à comunidade sejam revelados e conhecidos. Além dos dados coletados foram feitas entrevistas com as assistentes sociais, com o funcionário do setor e com um dos prestadores. Para uma melhor adequação das falas das entrevistadas que poderão ser citadas neste trabalho, convencionou-se nominá-las de assistente social 1, assistente social 2 e assim por diante.

Concluída a pesquisa, pretende-se, com alguma segurança, avaliar se a prestação de serviços à comunidade é essa alternativa que há muito se busca, ou seja, se ela possibilita a reintegração e em que casos.

As penas alternativas tem sido objeto de constantes citações, em razão da importância e da abrangência de sua aplicação.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>A notícia exibida na capa do Diária da Justiça: Justiça Gaúcha investe na ressocialização dos apenados, é exemplo de tal repercussão. **Diário da Justiça**, Porto Alegre, ano VII, n. 2.091, capa, 19 abr. 2001. (Anexo I)

Neste trabalho se buscará esclarecer os elementos essenciais ligados a aplicação da prestação de serviços à comunidade na Vara de Penas e Medidas Alternativas, com o fito de estabelecer como ocorre sua aplicação e se tal espécie de pena é alternativa viável (passível de ser realizada) ao cárcere.

O exame que se pretende realizar diz respeito à viabilidade prática de sua aplicação, uma vez que a lei ao elencar a prestação de serviços à comunidade no rol das penas restritivas de direitos lhe deu viabilidade jurídica.

Assim, desta investigação deverão surgir dados que recomendem (ou não) a prestação de serviços à comunidade como medida a ser aplicada a esses ou aqueles casos. A averiguação da adequação e da efetividade de tais medidas também serão perquiridas.

## CONCLUSÃO

O trabalho elaborado e a pesquisa coletada no setor de Serviço Social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre fazem crer que há alternativas possíveis para uma parcela da criminalidade, a fim de minimizar o caos da carcerização e seus reflexos.

Essas alternativas não têm um só nome, um só idealizador, nem uma única maneira de ser executada, mas necessitam de dedicação, de vontade política e social, de conhecimento técnico e, principalmente, de crédito no ser humano.

A prestação de serviços à comunidade, por tudo que aqui se expôs, é, sem dúvida, uma dessas alternativas e, como tal, tem uma parcela de responsabilidade nas mudanças que ocorrem diariamente na realidade da execução penal do nosso Estado.

Ela não consiste numa realidade pronta e acabada, e esse é seu maior segredo. Ela é constantemente construída, destruída e reconstruída, sempre com a preocupação de melhor atender aos seres humanos “desviantes” derivados da sociedade da qual fazem parte.

A prestação de serviços (de acordo com a pesquisa realizada) embora seja aplicada a uma população diversa da encontrada, por regra, no sistema fechado demonstra que antes de qualquer coisa há que se ter vontade: vontade de possibilitar a reintegração (por parte do poder judiciário e da sociedade) e vontade de mudar por parte do prestador. Todo o restante representa o esforço para realizar essas vontades.

Se o índice de ‘retorno ao sistema’ encontra-se abaixo de 6%, significa que a prestação de serviços à comunidade quando bem executada faz diferença, consegue (e consegue na imensa maioria das vezes) possibilitar uma reintegração do prestador com a sociedade, desta integração é que decorrem os resultados êxitosos.

Verificou-se que o principal mérito da prestação de serviços à comunidade, sem mencionar, é claro, o fato de tratar condenados, injustiçados e demais como partes integrantes de uma sociedade, diz

respeito ao fato de que não se pode escusar da parcela de responsabilidade na construção de um mundo melhor e mais justo.

A prestação de serviços à comunidade tem o dom de integrar e fazer refletir. Ela não permite que se esqueça de que os “condenados” são produto da sociedade e que se tem para com eles responsabilidades e vínculos que, se compreendidos, tornam a aplicação de uma pena algo muito maior e gratificante, como demonstram a entrevista do prestador<sup>2</sup> (“a prestação de serviços à comunidade ocasionou-me uma oportunidade muito significativa, com referência ao lado humano”) e a referência da assistente social 1 aos casos que mais lhe marcaram<sup>3</sup>, dentre eles a feita na avaliação final pela prestadora Vera Lúcia: “Eu só tenho a agradecer a todos a oportunidade maravilhosa que me deram de ajudar pessoas que precisam e ao mesmo tempo pagar por meu erro”.

Muitos outros casos poderiam ser citados mas o objeto não é este e sim o de provar que oferecer possibilidades a alguém pode representar o caminho da reintegração.

Durante este estudo, aprendeu-se como é trabalhar numa execução penal comprometida com o ser humano e suas circunstâncias, observando os resultados por ela gerados, os quais, pouco a pouco, causaram surpresa e regozijo.

Conclui-se este trabalho com a certeza de que a prestação de serviços à comunidade não é a salvação de um sistema que desde sua criação tem inúmeras dificuldades, mas é uma alternativa eficaz, possível e socialmente construtiva que, se bem aplicada, proporciona aos seres humanos uma escolha por uma vida melhor, mais digna, com mais sentido, uma vez que integrada com as demais.

Finalizando, faz-se necessário esclarecer que a cada dia a reintegração aqui tratada se torna mais difícil de ser buscada e alcançada, tanto pela quantidade de prestadores que hoje se tem, quanto pela mudança de perfil desses, como pelo enrijecimento dos seres humanos.

Conviver em sociedade e respeitar a dignidade humana são elementos que ultimamente estão bastante descontraídos e cada vez menos interessantes de serem preservados. Tal descontraimento ao invés de propiciar um repensar, uma busca por mudanças, só tem aumentado o isolamento, o egoísmo e a falta de compreensão com a coletividade.

---

<sup>2</sup> Apêndice H

<sup>3</sup> Apêndice A

A cada dia aumentam os problemas acerca da criminalidade e para solucioná-los se buscam alternativas milagrosas, com este estudo a prestação de serviços à comunidade provou que não é um milagre que solucionará a questão, mas sim vários atos contínuos e perenes de oferta de auxílio ao ser humano que podem minimizar a realidade atual.

A prestação de serviços à comunidade permite duas conclusões importantes: 1) a valorização do ser humano proporciona impressionantes e positivos resultados (e os mantêm ao longo do tempo); 2) o caminho para a execução penal, qualquer que seja ele, depende necessariamente da participação efetiva da sociedade.

A prestação de serviços pelo que se buscou demonstrar cumpre, quando bem executada, a finalidade maior das penas: possibilitar a integração entre o 'desviante' e a sociedade. E tal integração representa um dos mecanismos que levam ao baixo índice de 'retorno ao sistema' desses 'desviantes' aqui estudados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual de diagnóstico e estatística de transtornos mentais** – DSM IV. 4 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- ANDRADE, Vera. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas Criminológicos na Ciência e no Senso Comum. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais** (14). São Paulo: RT, 1996, ano 4, abr./jun., p. 276-287.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **Aqui ninguém dorme sossegado**: violações dos direitos humanos contra detentos. São Paulo: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1999.
- ANYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da reação social**. Forense: Rio de Janeiro, 1983.
- ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA. Manifesto do Movimento Antiterror, **Juízes para a Democracia**, São Paulo, ano 6, n. 31, jan./mar. 2003.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Diálogos sobre a justiça dialogal**. Conciliar ou punir? Dilemas do controle penal na época contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- BARATTA, Alessandro. **Poder y control**. Barcelona, n. 0, p. 79, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Resocialización o control social: por un concepto crítico de “reintegración social” del condenado*. In: ARAUJO JUNIOR, João Marcello de (Org.). **Sistema Penal para o Terceiro Milênio**, Atos do Colóquio de Marc Ancel. Rio de Janeiro: Revan, 1991, p. 251-265.
- \_\_\_\_\_. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. Rio de Janeiro, Revan, 1997.
- BARRETO, Tobias. Fundamentos do Direito de Punir. In: **Revista dos Tribunais** (727). São Paulo: RT, 1996, p. 640-650.
- BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- \_\_\_\_\_. Algumas palavras sobre descriminalização. In: **Revista de Direito Penal** (13/14). São Paulo: Forense, 1974, p. 28-40.
- \_\_\_\_\_. Política criminal com derramamento de sangue. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais** (20). São Paulo: RT, 1997, p. 129-146.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo, Atenas, 1959.
- BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização**: dos Antecedentes à Reincidência Criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Manual de Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: RT, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Novas penas alternativas**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Aspectos político-criminais das penas alternativas. **Boletim do ITEC**, Informativo 01.pdf. Disponível em: <[http://www.itecrs.org/www.msmidia.com/itec/informativo/informativo\\_01.pdf](http://www.itecrs.org/www.msmidia.com/itec/informativo/informativo_01.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2003.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília, UnB, 1997.
- \_\_\_\_\_. ; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Tolerância. In: **Dicionário de Política**. 5. ed. Brasília: EdUnB, 1993.

- BOFF, Leonardo. Inquisição: um espírito que continua a existir. *In*: EYMERICH, Nicolau. **Manual dos Inquisidores**. Brasília, EdUnB, 1993, p. 9-28.
- BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Violência e criminalidade**: o resgate do pacto federativo como proposta de solução. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/imprime.php>, p.2>. Acesso em: 21 nov. 2003.
- BRENNER, Charles. **Noções básicas de psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.
- CABRAL, Otávio. Prisões do Brasil são Denunciadas à ONU. *In*: **Folha de São Paulo**, Cotidiano, 17/3/1998, p. 3/01.
- CALLEGARI, André. O princípio da intervenção mínima no Direito Penal. **Boletim do IBCCrim**, vol. 61.
- CARVALHO, Ivan Lira de. O direito penal como instrumento inibidor da violência. **Revista da AJUFE**, Brasília, n. 18, fascículo 62, p. 109-120, jul./set. 1999.
- CARVALHO, Salo de. Da desconstrução do modelo jurídico inquisitorial. *In*: WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996, p. 143-164.
- \_\_\_\_\_. **Pena e garantias**: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
- \_\_\_\_\_; CARVALHO, Amilton Bueno de. **Aplicação da pena e garantismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
- \_\_\_\_\_. Política criminal e descriminalização: breves considerações. *In*: BITENCOURT, Cezar (Org.). **Crime e sociedade**. Curitiba: Juruá, 1998.
- \_\_\_\_\_. Manifesto Garantista. **Informativo do Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais**, Porto Alegre, ano 1, n. 2, jul./set., 1999.
- \_\_\_\_\_. Reincidência e Antecedentes Criminais: Abordagem Crítica desde o Marco Garantista. **Separata do Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais**, Porto Alegre, ano 1, n. 3, out./dez., 1999.
- \_\_\_\_\_. **Direito alternativo e dogmática penal**: tópicos para um diálogo. Disponível em <[http://www2.uerj.br/~direito/publicacoes/mais\\_artigos/dir\\_alter\\_e\\_dogmatica.html](http://www2.uerj.br/~direito/publicacoes/mais_artigos/dir_alter_e_dogmatica.html)>. Acesso em: 25 jun. 2003.
- CAVALLARO, James. Observações da *Human Rights Watch* sobre o Sistema Prisional Gaúcho. *In*: **Relatório Azul: Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 1997**. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1998.
- CERNICCHIARO, Luiz Vicente. e COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito Penal na Constituição**. São Paulo: RT, 1990.
- CERQUEIRA, Átilo Antonio. **Direito penal garantista & a nova criminalidade**. Curitiba: Juruá, 2002.
- CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- CHRISTIE, Nils. **Los límites del dolor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**. Porto Alegre: Edições Afrontamento, 1979.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **A fraternidade e os encarcerados**. Campinas: CnBB, 1997.
- COSTA JUNIOR, Paulo José da. e CERNICCHIARO, Luiz Vicente. **Direito Penal na Constituição**. São Paulo: RT, 1990.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Introdução aos Princípios Gerais do Processo Penal Brasileiro. *In*: **Separata do Instituto Transdisciplinar de Estudos**



- Criminais** (04). Porto Alegre, ano 2, n. 4, jan./fev./mar., 2000.
- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Relatório de Gestão da CFPMA: penas alternativas.** Disponível em: <[www.mj.gov.br/snj/penas%20alternativas.htm](http://www.mj.gov.br/snj/penas%20alternativas.htm)>. Acesso em 3 jul. 2003.
- DIAS, Jorge de Figueiredo, ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena.** Coimbra: Coimbra, 1992.
- DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- \_\_\_\_\_. Problemas Atuais da Execução Penal. In: **Revista dos Tribunais** (563). São Paulo: RT, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Penas restritivas de direito.** São Paulo: RT, 1999.
- DOURADO, Luiz Angelo. **Raízes neuróticas do crime.** Rio de Janeiro: Zahar, 1965.
- DUMONT, Louis. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna.** São Paulo: Rocco, 1983.
- EYMERICH, Nicolau. **Manual dos inquisidores.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.
- FARIA, José Eduardo. Globalização e direitos humanos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 out. 1997.
- FERRAJOLI, Luigi. A pena numa sociedade democrática. **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 12, p. 31-40, 2002.
- \_\_\_\_\_. A Evolução Histórica da Pena Criminal. In: BITENCOURT, Cezar (Org.). **Crime e sociedade.** Curitiba: Juruá, 1998, p. 229-256.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías: la ley del más débil.** Madrid, Trotta, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Derecho y razón. Teoría del garantismo penal.** Madri: Trotta, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Questione giustizia.** Milano: Franco Angeli, 1996.
- \_\_\_\_\_. **El derecho penal mínimo.** In: **Poder y control** (00). Barcelona: PPU, 1986, 99. 25-48.
- FERRI, Enrico. **Sociología criminal.** Madrid: Centro Editorial de Góngora, 1892.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões.** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999a.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- \_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- FROMM, Erich. **O medo à liberdade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- FUNES, Mariano Ruiz. **A crise nas prisões.** São Paulo: Saraiva, 1953.
- GAUER, Ruth Maria Chittó. **A modernidade portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.
- GAUER, Gabriel C. J.(org.) e GAUER, Ruth M. Chittó (Org.) **A fenomenologia da violência.** Curitiba: Juruá, 1999.
- GAUER, Ruth Maria Chittó. A Influência da Universidade de Coimbra no Moderno Pensamento Jurídico Brasileiro. **Revista do Ministério Público**, Porto Alegre, Revista dos Tribunais, v. 40, jan./jun. 1998.
- \_\_\_\_\_. Violência: um esboço fenomenológico. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, v. 54.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar. 1976.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos.** 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1961.

- GOMES, Luiz Flávio. O direito penal a serviço da “cultura da satisfação”. **Boletim do IBCCrim**, São Paulo, n. 33, p. 11, set. 1995.
- GOMES, Luiz Flávio. Alternativas ao caótico sistema penitenciário. *Tribuna da Magistratura*, **Caderno de Doutrina**, ago., 1997.
- \_\_\_\_\_. **Penas e medidas alternativas à prisão**. São Paulo: RT, 1999.
- \_\_\_\_\_; MOLINA, Pablos de. **Criminologia**. 3 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2000.
- GUIMARÃES, Alba Zaluar. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- GRILLO, Cristina. Especialistas vêem conformismo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 6 jul. 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0607200007.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2003.
- GUINDANI, Miriam Krenzinger. Um novo olhar sobre a prisão. **Informativo ITEC**, ano 1, p. 8-9, out./dez. 1999.
- HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 1997.
- HASSEMER, Winfried. Perspectivas de uma moderna política criminal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais** (8). São Paulo: RT, 1994.
- \_\_\_\_\_. Segurança Pública no Estado de Direito. **Revista de Direito Alternativo**, São Paulo, p. 24, 1994.
- HERINGER JÚNIOR, Bruno. Co-culpabilidade: A responsabilidade da sociedade pelo injusto. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 45, p. 214, 2001.
- HULSMAN, Louk; DE CELIS, J. B. **Penas perdidas**. Niterói: Luam, 1993.
- \_\_\_\_\_. Temas e Conceitos numa Abordagem Abolicionista da Justiça Criminal. In: PASSETI, Edson & Silva, Roberto Dias. **Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema pena e de sociedade punitiva**. São Paulo: IBCCrim/PEPG Ciências Sociais, PUCSP, 1997.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **O Brasil atrás das grades**. Disponível em: <<http://www.hrw.org/portuguese/reports/presos/resumo.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2003.
- JESUS, Damásio E. de. **Penas alternativas: notações à Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- KAPLAN, Hardold I.; SADOCK, Benjamim J.; GREBB, Jack A. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- KARAM, Maria Lúcia. **De Crimes, penas e fantasias**. 2. ed. Niterói: LUAM, 1993.
- KERNBERG, Otto F. **Agressão nos transtornos de personalidade e nas perversões**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- KHUN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- LARRAURI, Elena. **La herencia de la criminología crítica**. Madri: Siglo Veintiuno, 1991.
- LAUAND, Mariana de Souza Lima; PODVAL, Roberto. Juizados especiais criminais. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 9, n. 107, p. 22-23, out. 2001.
- LEMGRUBER, Julita. **Cidadania e violência – pena alternativa: cortando a verba da pós-graduação do crime**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- \_\_\_\_\_. Julita. **O povo quer dureza com o crime?** Disponível em: <[http://www.ucam.edu.br/cesec/artigos/Midia\\_body\\_JL27.htm](http://www.ucam.edu.br/cesec/artigos/Midia_body_JL27.htm)>. Acesso em 1º abr. 2001.

- LIMA, Flávio Augusto Fontes de. **Penas e medidas alternativas: avanço ou retrocesso? Parte 1.** Disponível em: <[http://www.tjpe.gov.br/Intranet/Noticias\\_Vepa/Artigos/Uploads/OK%20Artigo%20Penas%20e%20Medidas%20Alternativas%20\(Avanco%20ou%20Retrocesso\).doc](http://www.tjpe.gov.br/Intranet/Noticias_Vepa/Artigos/Uploads/OK%20Artigo%20Penas%20e%20Medidas%20Alternativas%20(Avanco%20ou%20Retrocesso).doc)>. Acesso em: 2 out. 2006.
- LIMA, Roberto Kant. A Tradição Inquisitorial. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (10). Rio de Janeiro: ANPOCS/Vértice, 1989, v. IV, p. 65-84.
- LINS E SILVA, Evandro. **Grades vergadas de desespero.** Disponível em: <[http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/revista/Ver\\_44/panteao.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/revista/Ver_44/panteao.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2003.
- LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância; segundo tratado sobre o Governo:** ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do Governo Civil. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- LUIZI, Luis. **Os princípios constitucionais penais.** Porto Alegre: Fabris, 1991.
- LYRA, Roberto; ARAÚJO JUNIOR, João Marcelo. **Criminologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Criminologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** São Paulo: RT/Vértice, 1987.
- \_\_\_\_\_. **O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- MAIA NETO, Cândido Furtado. **Penitenciarismo en el Mercosul: política criminal y penitenciaria del Brasil.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Direitos humanos do preso.** São Paulo: Saraiva, 1999.
- MATHIESEN, Thomas. **Abolicionismo penal.** Buenos Aires: EDIAR, 1989.
- MATTA, Roberto da. **Relativizando: uma introdução à antropologia social.** Petrópolis: Vozes, 1981.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia.** São Paulo: EPU e EDUSP, 1974.
- \_\_\_\_\_. **Ensaio de Sociologia.** São Paulo: Perspectiva, 1981.
- NEDER, Gizlene. **Em nome de Tântatos: aspectos da história do sistema penitenciário no Brasil, violência e cidadania.** Porto Alegre: Fabris, 1994.
- NOGUEIRA, Ataliba. **Pena sem prisão.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1956.
- OLIVEIRA, Antonio Cláudio Mariz de. Reflexões sobre os crimes econômicos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 3, n. 1, p. 92, jul./set., 1995.
- OLIVEIRA, Edmundo. **Política criminal e alternativas à prisão.** Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- PADILHA, Carmem; MÜLLER, Vera (Org.). Manual sobre a prestação de serviços à comunidade. **Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul**, 1985.
- PASTANA, Débora Regina. **Cultura do medo: reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil.** São Paulo: IBCCrim, 2003.
- PAYNE, William. **Etiquetas negativas: pasadizos y prisiones en estigmatización y conducta desviada.** Criminología. Textos para su estudio nº 2, recompilação de Rosa del Olmo, Maracaibo, publicações do Centro de Investigaciones Criminológicas de la Universidad de Zulia, 1973.
- PÉREZ, Marcelo Blaya. O Castigo do Crime versus o Crime do Castigo. In: **Revista de Direito Alternativo** (2). São Paulo: Acadêmica, 1993.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. Sistemas Penitenciários. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 639, 1989.

- \_\_\_\_\_. Ensaio sobre a Pena (1ª, 2ª e 3ª partes). **Revista dos Tribunais** (732, 733 e 734), São Paulo, v. 732 a 734, 1996.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, p. 163.
- REALE JÚNIOR, Miguel. O terror penal. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 7 maio 2003. Disponível em: <[http://www.mp.sc.gov.br/canal\\_mprestação de serviços à comunidade/clipping/jornal\\_fsp/fsp\\_030507.htm](http://www.mp.sc.gov.br/canal_mprestação%20de%20serviços%20à%20comunidade/clipping/jornal_fsp/fsp_030507.htm)>. Acesso em 10 nov. 2003.
- RIO GRANDE DO SUL. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. **Relatório Azul: Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 1999/2000**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- \_\_\_\_\_. **Relatório Azul: Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 1996**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Relatório Azul: Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 1998/1999**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1999.
- RODRIGUES, Anabela Miranda. Consensualismo e prisão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 28. p. 11.
- RODRIGUES, Humberto. **Vidas do Carandiru: histórias reais**. São Paulo: Geração Editorial, 2002.
- RODRIGUES, Nina. **As raças humanas**. Salvador: Livraria Progresso, s/d.
- RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. **Pena e estrutura social**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999, p. 39.
- SCHEERER, Sebastian. **Abolicionismo penal**. Buenos Aires: EDIAR, 1989.
- SELISTRE, Tael João. Palestra proferida em 13 de setembro de 2002 no I Congresso Brasileiro de Ciências Criminais. **Revista do Ministério Público**, Porto Alegre, n. 49, p. 253-273, 2003.
- SILVA, Evandro Lins e. De Beccaria a Filippo Gramática. In: ARAÚJO JÚNIOR, João Marcello de (Org.). **Sistema penal para o Terceiro Milênio**, Atos do colóquio Marc Ancel. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
- SOARES, Luis Eduardo. **A segurança pública como questão das esquerdas**. Síntese da apresentação no I Fórum Social Mundial, em 29 de janeiro de 2001, na cidade de Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.sesp.mg.gov.br/acadepol/artigos.htm>>. Acesso em: 13 jun. 2003.
- SOUZA, Ney Fayet de. A crise da pena e a descriminalização. Trabalho apresentado em maio de 1977, no Curso Internacional de Direito, na Universidade de Morón, Argentina. **Revista da AJURIS**, v. 4, n. 11, 1977, p. 25-36.
- \_\_\_\_\_. A prisão como fator criminógeno. **Estudos Jurídicos**, Porto Alegre, v. 1, p. 111, 1971.
- \_\_\_\_\_. **A sentença criminal e suas nulidades**. Rio de Janeiro: Aide, 1987.
- THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Quem são os criminosos: o crime e o criminoso entes políticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1986.
- VELHO, Gilberto, ALVITO, Marcos. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UERJ/FGV, 1996.
- ZAFFARONI, E. Raul. **Criminologia: Aproximación desde un margen**. 2. ed. Santa Fé de Bogotá: Temis, 1998.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Política criminal latinoamericana**. Buenos Aires: Hammurabi, 1982.

\_\_\_\_\_. **Em busca das penas perdidas:** a perda da legitimidade do sistema penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

WINNICOTT, Donald; WINNICOTT, Clare; SHEPARD, Ray; DAVIS, Madeleine (Org.). **Privação e delinquência.** Tradução de Álvaro Cabral. Martins Fontes, 1987.